



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESSES

AUTO VISTORIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

ASSUNTO: Ocorrência registada pelos Serviços de Proteção Civil sobre condições de segurança relativas imóvel sito na EM 583- S. Salvador – Rua de Aborlide, freguesia de Soalhães.

Aos trinta dias do mês de Maio de 2023, a comissão, constituída pelos seguintes membros: Eng.º José Manuel Couto Pereira, Eng.º Vitor Manuel Dinis Gonçalves Pires e Eng.ª Silvia Letícia Vieira Monteiro, como representantes da Câmara Municipal, deslocou-se ao local e constatou a ruína de um pequeno imóvel em que uma das paredes é constituída por um bloco de granito que ameaça cair para via pública.

Em face do exposto entende esta comissão que se está em presença da necessidade de obras urgentes de manutenção e reforço de segurança para a via pública, pelo que o proprietário deverá proceder, com urgência, à reposição de condições de segurança.

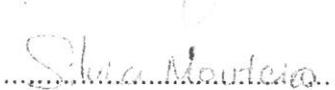
Para a garantia das referidas condições de segurança para a via pública, as obras mínimas necessárias serão essencialmente: demolição do bloco de granito e sua remoção a vazadouro.

Devem ser garantidas de imediato as condições de segurança para pessoas e bens que utilizam a via pública enquanto não forem efetuadas as demolições preconizadas, para as quais se propõe-se um prazo de 90 dias.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente auto que vai ser assinado pelos representantes da Câmara Municipal.

A COMISSÃO DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE:


.....

.....

.....